



# Câmara Municipal de Porto Alegre

**APREGOADO PELA  
MESA EM** 05 MAR 2014  
05 MAR 2014

PROC. Nº 1853/13  
PLCL Nº 025/13

EMENDA Nº

03

Renomeia o parágrafo único para § 1º e inclui §§ 2º e 3º no art. 83 da Lei Complementar nº 12, de 20 de janeiro de 1975 – Código de Posturas -, e alterações posteriores, estabelecendo multa para o caso de utilização de aparelho de som ou instrumento musical cuja emissão sonora ultrapasse os níveis de intensidade permitidos.

**Art. 1º** Acrescenta o § 5º, no Art. 83, da Lei Complementar nº 12, de 20 de janeiro de 1975, do PLCL nº 025/13, conforme segue:

“**Art. 83**.....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º .....

**§ 5º** As manifestações populares de qualquer natureza não são atingidas pela restrição prevista no *caput* e §§ deste artigo.”

(NR)

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Esta emenda visa proteger as manifestações públicas de toda e qualquer natureza, de forma pacífica e ordeira, que sejam organizadas pela sociedade ou por setores da sociedade ou por categorias de trabalhadores.

Diante do exposto, rogamos aos nobres pares à aprovação desta Emenda e do Projeto de Lei Complementar, importante para regular a convivência da cidadania.

Sala das Sessões, 05 de março de 2014.

VEREADOR DELEGADO CLEITON

**Ver. Márcio Bins Ely**  
Líder Bancada PDT